

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANILO PEDROSA DE MELO, referente à Contratação de pessoa física para prestar serviços de ajudante de pedreiro, realizando reparos em prédios públicos, de interesse da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, com estimativa de 20 diárias mensais..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 06 de Fevereiro de 2018


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GÁBINETE